

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.253/2026**

Considera oficializada a mudança de mantenedora do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.736/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-X15C7/CEE-ES nº. 590/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis, situado na Rodovia Prefeito Norival Couzi, km 96, Bairro Morada das Palmeiras, município de Guaçuí, ES passando do Governo Estadual do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.080.530/0001-43 para Prefeitura Municipal de Guaçuí, CNPJ nº. 27.174.135/0001-20, a partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 04 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação